



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
BASE AÉREA DE SANTA CRUZ

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº002/BASC/ALA12/2022, QUE FAZEM  
ENTRE SI A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DA BASE AÉREA DE  
SANTA CRUZ, E A EMPRESA CARDEAL  
GESTÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS  
LTDA.**

A União, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representado pela **BASE AÉREA DE SANTA CRUZ**, com sede na Rua do Império, s/nº - Santa Cruz, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0222-60, neste ato representada pela Ordenadora de Despesas da Base Aérea de Santa Cruz, a **Cel Int SILVIA VEIGA BRITO**, representante legal, nomeada pela PORTARIA BASC Nº 230/DRH-1, de 11 de fevereiro de 2022, publicada no Bol. Int. nº32, de 17 de fevereiro de 2022, inscrito no CPF nº 077.037.417-44 portador da Carteira de Identidade nº 496.796, expedida pelo COMAER, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **CARDEAL GESTAO EMPRESARIAL E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.703.030.0001-88, sediada na Estrada do Cafundá, 2863 - Taquara, Rio de Janeiro - RJ, 22725-031, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Olavo Almeida Júnior, Sócio-Procurador, portador da Carteira de Identidade nº 09.387.122-6, expedida pelo IFP, e CPF nº 025.088.607-35, tendo em vista o que consta no Processo nº 67269.001574/2020-87 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo aditivo ao Contrato nº 002/BASC/ALA12/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 002/BASC/ALA 12/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 05/01/2023 a 05/01/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO**

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 256.598,69 (duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 3.079.184,28 (três milhões, setenta e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**Gestão/Unidade:** 00001/120669

**Fonte de Recursos:** 0150120388

**Programa de Trabalho:** 168913

**Elemento de Despesa:** 339039

**Plano Interno:** SCEA04ADM05

**Nota de Empenho:** 2022NE000541

**CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA CONTRATUAL**

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis

após assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

**5.1.** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

**COMANDO DA AERONÁUTICA (Continuação do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Despesa Nº 002/BASC/ALA12/2022)..... Fl. nº 4**

---

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Data conforme assinatura eletrônica.

PELA CONTRATANTE: Assinado Digitalmente  
SILVIA VEIGA BRITO Cel Int  
Ordenadora de Despesas da BASC  
CPF: 077.037.417-44

PELA CONTRATADA: Assinado digitalmente  
OLAVO ALMEIDA JUNIOR  
Representante Legal da Empresa  
CPF: 025.088.607-35

TESTEMUNHAS: Assinado Digitalmente  
RAFAEL DOS SANTOS BUSTAMANTE Maj Int  
Agente de Controle Interno  
CPF: 058.357.187-56

Assinado digitalmente  
TIAGO LOPES BEZERRA 2º Ten Esp Fot  
FISCAL DO CONTRATO  
CPF: 055.106.537-01



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º Termo Aditivo
Data/Hora de Criação:	18/11/2022 13:47:48
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	250b61afed97b8fce6da2f788bb8e05f
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten TIAGO LOPES BEZERRA no dia 18/11/2022 às 10:48:24 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento INGRID DE PINHO BELO RIBEIRO no dia 22/11/2022 às 10:02:45 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major RAFAEL DOS SANTOS BUSTAMANTE no dia 22/11/2022 às 23:39:04 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel SILVIA VEIGA BRITO no dia 23/11/2022 às 22:06:54 no horário oficial de Brasília.

## CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO